

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 07.2024.02.20.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 07.001/2024-DL**, em favor da empresa **EBM CONSULTORIA & INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 00.330.780/0001-38, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA AUXILIAR NA PROSPECÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A prospecção de novas empresas pode contribuir para a diversificação e o crescimento do mercado local, gerando empregos, aumentando a arrecadação de impostos e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.

Uma assessoria técnica qualificada pode ajudar na identificação e na captação de recursos e parcerias importantes para viabilizar a implantação de novas empresas, como incentivos fiscais, linhas de crédito e apoio governamental.

A assessoria técnica pode auxiliar na elaboração de um planejamento estratégico para a prospecção de novas empresas, considerando as características e as necessidades específicas do município, bem como os desafios e as oportunidades do mercado.

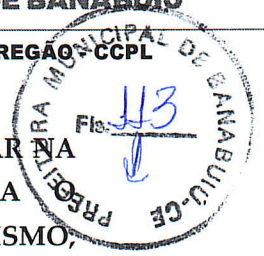
A atração de novas empresas pode tornar o município mais competitivo em relação a outras regiões, estimulando a inovação, a modernização e o crescimento sustentável da economia local.

Uma assessoria técnica especializada e com experiência na área pode trazer conhecimentos específicos e atualizados sobre o mercado, facilitando a identificação de oportunidades e a elaboração de estratégias eficazes para atrair novas empresas para o município.

Esses são alguns dos principais benefícios e justificativas para a contratação de uma assessoria técnica para auxiliar na prospecção de novas empresas para o município de Banabuiú/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio..

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a





CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA AUXILIAR NA PROSPECÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Cultura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do senhor **EBM CONSULTORIA & INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 00.330.780/0001-38, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.661.0492.1.014.0000 - PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 12 de Março de 2024..

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

